

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, inicia-se a reunião da Comissão Técnica do Conselho Estadual do FUNDEB, regulamentado pela nova Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, instituído pelo Decreto Estadual nº 7532, de 4 de maio de 2021. Nesta ocasião, este colegiado reúne-se presencialmente na sala deste Conselho localizada na Avenida Água Verde 2140 Sala 30, térreo. Com a seguinte pauta: Análise e Aprovação do Programa PAR – Plano de Ações Articuladas - Termo de Compromisso 23034 – Processo 23400.018952/2013-03 no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, com informações financeiras através do Processo nº 19.242.514-0 recebido da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), no qual constam todas as informações e movimentos financeiros referentes ao Programa e ao Exercício em questão, inclusive o demonstrativo de valores usados de recursos próprios e de devolução realizada ao FNDE. Lembrando que o referido processo foi encaminhado aos conselheiros e conselheiras em oito de novembro de 2022 e segue anexo a esta ata. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Evandro Guilherme Alves (Suplente - Poder Executivo Estadual - SEED), Marlene Strechar da Conceição (Titular – Poder Executivo Estadual - SEFA), Sonia Cristina Tomaz Vieira (Titular – Poder Executivo Estadual - SEED) e Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR) e os representantes do setor responsável pelo Grupo de Apoio Setorial Convênios da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a senhora Fabiana Silva e o senhor Rafael Fernando da Silva Possete, juntamente com a representante da assessoria técnica do FUNDEPAR, senhora Katia de Jesus Baranoski. A Presidente Urçula Carina Zanon, faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todas e a todos. Em seguida passa a palavra a senhora Katia de Jesus Baranoski, a qual demonstra o Sistema SIMEC apresentando e explanando as duas obras constantes no referido termo. Contrato n.º 036/2016, com a Empresa M.V.L. Engenharia e Construções Ltda - EPP, CNPJ 10.721.733/0001-79, tendo por objeto a Construção da Unidade Nova Vista Bela, no município de Cascavel, no valor total de R\$ 5.312.602,12 (cinco milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e dois reais e doze centavos) e a também, o contrato n.º 339/2017 – SEED, com a Construtora Montana Ltda - EPP, CNPJ 07.332.248/0001-07, tendo por objeto a construção da Unidade Nova Colônia Malhada, no município de São José dos Pinhais, no valor total de R\$ 4.794.836,91 (Quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). Para a executar as atividades inerentes de obras e serviços de engenharia foi repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE à Secretaria de Estado da Educação o montante de R\$6.422.641,94 (Seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) à conta específica do TC 23034/2014, cito Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 10.512-0, com saldo atual de R\$ 958.853,65 (Novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). A explanação envolveu todos os documentos e fotos encartados no sistema. Após a finalização dos esclarecimentos e questionamentos, as informações são analisadas e avaliadas em sua totalidade. A Presidente Urçula Carina Zanon, pergunta se os conselheiros (as) tem mais alguma dúvida ou perguntas; não havendo, e por unanimidade o Programa PAR – Plano de Ações Articuladas - Termo de Compromisso 23034 – Processo 23400.018952/2013-03 no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, foi considerado APROVADO, o qual segue para regularização no site. Terminado o assunto a Presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos (as) pela presença, e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.



ePROTOCOLO



Documento: **15Ata08denovembro2022tecnica.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marlene Strechar da Conceicao** em 01/12/2022 15:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Linke Rocha (XXX.511.749-XX)** em 30/11/2022 17:46 Local: CACS/FUNDEB, **Rafael Fernando da Silva Possette (XXX.404.739-XX)** em 30/11/2022 20:04 Local: SEED/GAS/CONVENIOS, **Sonia Cristina Tomaz Vieira (XXX.162.549-XX)** em 01/12/2022 07:49 Local: CACS/FUNDEB, **Katia Mara de Jesus (XXX.728.898-XX)** em 01/12/2022 08:33 Local: FUN/GAB/ASS, **Evandro Guilherme Alves (XXX.251.369-XX)** em 02/12/2022 08:32 Local: CACS/FUNDEB.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon (XXX.154.559-XX)** em 05/12/2022 11:33 Local: CACS/FUNDEB.

Inserido ao protocolo **19.782.678-9** por: **Marcia Linke Rocha** em: 30/11/2022 17:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e55ba4333f3b5e290db6cbc47c5310a.